



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

segunda-feira, 24 de fevereiro de 2014

Ano V - Edição nº 00383 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Coração de Maria publica



Praça Drº Araujo Pinho | Centro | Coração de Maria-Ba

www.pmcoracaodemaria.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F8B834F514C126A4EC2207F343B4BB0F

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

SUMÁRIO

- Pregões Presenciais nº 012 a 014/2014.
- Errata Aviso de Homologação Tomada de Preços 010/2013. Errata Extrato Contrato.
- Decreto Legislativo nº 003/2013.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA torna público que abriu Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 012/2014**, para aquisição de medicamentos e material penso para atender ao Hospital Municipal e PSFs no município de Coração de Maria - BA, durante o exercício de 2014, conforme especificações constantes no Anexo I, a ser realizada no dia 10 de Março de 2014, às 09:00 (nove) horas, Edital e Anexos disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Dr. Araújo Pinho, nº. 14, Centro, CEP 44.250-000. Coração de Maria. Maiores informações pelo Tel: (75) 3248-2489. E-mail pmcm.licitacao@hotmail.com. Coração de Maria - BA, 20 de Fevereiro de 2014. Wilma de Brito Gonçalves Menezes - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA torna público que abriu Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 013/2014**, para aquisição de materiais de expediente para atender as diversas secretarias municipais de Coração de Maria - BA, durante o exercício de 2014, conforme especificações constantes no Anexo I, a ser realizada no dia 10 de Março de 2014, às 13:00 (treze) horas, Edital e Anexos disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Dr. Araújo Pinho, nº. 14, Centro, CEP 44.250-000. Coração de Maria. Maiores informações pelo Tel: (75) 3248-2489. E-mail pmcm.licitacao@hotmail.com. Coração de Maria - BA, 20 de Fevereiro de 2014. Wilma de Brito Gonçalves Menezes - Pregoeira.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA torna público que abriu Licitação na modalidade **Pregão Presencial nº 014/2014**, para Prestação de Serviços com locação de carro pipa com condutor para fornecimento de água potável por meio de carro pipa para ser utilizado na distribuição de água a famílias carentes do município de Coração de Maria - BA, a ser realizada no dia 10 de Março de 2014, às 15:00 (quinze) horas, Edital e Anexos disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, à Praça Dr. Araújo Pinho, nº. 14, Centro, CEP 44.250-000. Coração de Maria. Maiores informações pelo Tel: (75) 3248-2489. E-mail pmcm.licitacao@hotmail.com. Coração de Maria - BA, 20 de Fevereiro de 2014. Wilma de Brito Gonçalves Menezes - Pregoeira.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Contrato



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



ERRATA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 010/2013

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA,
CONTRATADA: BLIXT CONSTRUTORA LTDA - ME, **TOMADA DE PREÇOS**
Nº 010/2013, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE
AMPLIAÇÃO E REFORMA EM UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA NO
MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA - BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES
CONSTANTES NO ANEXO I. **REPARTIÇÃO INTERESSADA:** SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAUDE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 534.684,47 (QUINHENTOS E
TRINTA E QUATRO MIL, SEISCENTOS E OITENT A E QUATRO REAIS, E
QUARENTA E SETE CENTAVOS. **HOMOLOGAÇÃO: ONDE LÊ-SE 14/01/2014,**
LEIA-SE 27/01/2014. EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA – PREFEITO
MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro - Coração de Maria - Bahia - Cep: 44.250-000
CNPJ: 13.883.996/0001-72



ERRATA EXTRATO CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA,
CONTRATADA: BLIXT CONSTRUTORA LTDA - ME, CONTRATO Nº. 139/2014,
TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2013, **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA EM UNIDADES DE SAÚDE
DA FAMÍLIA NO MUNICÍPIO DE CORAÇÃO DE MARIA - BA, CONFORME
ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I. **REPARTIÇÃO INTERESSADA:**
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE. **VALOR GLOBAL:** 534.684,47
(QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO MIL SEISCENTOS E OITENTA E
QUATRO REAIS, E QUARENTA E SETE CENTAVOS). **HOMOLOGAÇÃO:** ONDE
LÊ-SE 14/01/2014, LEIA-SE 27/01/2014. EDIMÁRIO PAIM DE CERQUEIRA – PREFEITO
MUNICIPAL.

Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Decreto



Câmara Municipal de Vereadores de Coração de Maria – Bahia
Rua das Algarobas, 189- Centro Coração de Maria - CEP - 44250-000
Tele fax: (75) 3248-2117- e-mail: cmv.coracaodemaria@bol.com.br
CNPJ - 01.627.506/0001-98

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2013

Dispõe Sobre a criação da Medalha 08 de Março – Dia Internacional da Mulher e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 90 do Regimento Interno, e o Art.51 da Lei Orgânica, e,

Decreta

Art. 1º Fica criada a MEDALHA 8 DE MARÇO – Dia Internacional da mulher, com a finalidade de homenagear, anualmente, mulheres que tenha prestado, ou ainda presta relevantes e reconhecidos serviços á comunidade de Coração De Maria :

Art. 2º Em caráter excepcional, esta honraria poderá ser concedida “in memória” e, será entregue para família mais próxima da falecida.

Art. 3º A Medalha 8 de Março, em numero igual aos componentes desta casa legislativa,será outorgada em sessão especial, convocada para este fim, preferencialmente, no dia 08 de Março dia Internacional da Mulher.

Art. 4º A Medalha 08 de Março será, concedida através de projeto de decreto legislativo, de autoria da mesa diretiva, após a indicação de (02) dois nomes para cada vereador e, submetido a apreciação do plenário.

Art. 5º Será entregue a cada homenageada cópia do Decreto Legislativo constando os nomes dos vereadores com as respectivas indicações.

Art. 6º A Medalha 08 de Março consistirá em um lado com o Brasão do Município e, do outro lado a sua denominação com a respectiva data da outorga.

Art. 7º As despesas decorrentes deste Decreto Legislativo correrão por conta de verba existente nesta casa.

Art. 8º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das Sessões, 11 de Abril de 2013.


VER. JOSÉ ARAUJO DE MIRANDA
Presidente da Câmara.

Rua das Algarobas, 189- Centro Coração de Maria - CEP - 44250-000